





## SUMÁRIO

Imagem da capa: Portugal e a vulgarização da datação do ano pelo modo corrente, p. 11  
João Alves Dias

## ESTUDOS

As capelas do rei D. Dinis, p. 15  
Saul António Gomes

## MONUMENTA HISTORICA

Inês Olaia, Sandra M. G. Pinto, Diana Martins, Pedro Pinto, Carlos Silva Moura, Ana Pereira Ferreira, Duarte de Babo Marinho, Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira, Ricardo Seabra, João Pedro Vieira, Roberto Fiorentini, João Costa, Miguel Rodrigues Lourenço, Leonor Dias Garcia, Miguel Portela, André Caracol Teixeira

Demarcação dos termos de Aguiar da Beira e Sernancelhe (1266), p. 51

Instrumento de sentença dado pelos almotacés de Leiria sobre as águas de uns moinhos (1286), p. 53

Apresentação de propriedades em Gradiz (1288), p. 55

Sentença de contenda entre o mosteiro de São João de Tarouca e o concelho de Aguiar sobre herdamentos disputados por ambos (1289), p. 57

Transcrições e resumos seiscentistas de fragmentos originais da chancelaria de D. Afonso IV, entretanto desaparecidos (1325-1327), p. 59

Correição de Pero Domingues em Castro Marim sobre a eleição de um procurador e escrivão da câmara (1343), p. 73

Inventário dos bens de João Freire (1377), p. 77

Demarcação dos termos dos concelhos de Manteigas e Gouveia (1387-1484), p. 81

Sentença da rainha D. Filipa sobre as obras da muralha de Alenquer (1405), p. 85

Inventário dos bens que ficaram por falecimento de Vasco Martins da Cunha, senhor de Tábua (1407), p. 89

Carta de aquantamento de Diogo Álvares (1409), p. 95

Instrumento de protesto do prior de Santa Cruz de Coimbra (1436), p. 97

Carta do infante D. Pedro para D. Álvaro, conde de Barcelos, sobre a libertação do infante D. Fernando (1440), p. 99

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos (1448), p. 101

Carta de D. Afonso V à câmara de Bragança, notificando-lhes a cedência do governo do reino feita pelo infante D. Pedro (1448), p. 105

Traslado de carta de D. Afonso V com a resposta a agravos enviados à corte pela câmara de Loulé (1448), p. 109

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora sobre os procuradores enviados à corte (1448), p. 113

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a um capítulo apresentado (1448), p. 115

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a vários capítulos apresentados (1449), p. 117

Carta consolatória para Isabel de Urgel [1455-1469], p. 121

Instrumento de nomeação de terceira pessoa em emprazamento de casas que o mosteiro de S. Vicente de Fora tem na judiaria de Alfama (1462), p. 125

Alvará de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães, sobre o título de marquês (1463), p. 129

Carta de instrução de D. Afonso V a D. João Fernandes da Silveira em Castela (1465), p. 131

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1466), p. 135

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre o casamento da Excelente Senhora (1467), p. 137

Carta de instrução do conde D. Álvaro a João de Porras (1468), p. 139

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre a ida de Castela (1468), p. 141

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos apresentados em 1449 (1469), p. 145

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1470), p. 151

Capitulações dos reis de Castela para o contrato de casamento de D. Afonso V [1470-1472], p. 153

Carta de Fernão de Pulgar ao rei D. Afonso V sobre a entrada deste em Castela [1474-1475], p. 157

Carta de Vasco Queimado ao príncipe D. João [1477-1478], p. 161

Indemnização paga por João da Silva a Garcia Ferreira por derrubar moinhos na Ribeira de Ulme (1479), p. 163

Regimento de D. Afonso V a Fernão de Valadares sobre o que haveria de fazer em Lisboa (1480), p. 165

Carta de D. Martinho de Ataíde, conde de Atouguia, ao duque de Bragança [1482-1483], p. 167

Oração de Lopo da Fonseca a D. João II aquando da sua entrada em Lisboa [1484-1485], p. 169

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre a guerra em África (1488), p. 171

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 173

Carta de D. João II à câmara de Évora sobre o cerco da fortaleza da Graciosa (1489), p. 175

Segunda carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 177

Carta de conversão de Afonso Rodrigues (1492), p. 179

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1496), p. 181

Carta do porteiro dos contos de Alenquer a D. Manuel [1496-1514], p. 183

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 185

Segunda carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 187

Instrumento de protesto do convento de Nossa Senhora de Graça de Lisboa sobre o lugar que deveriam ocupar numa procissão (1498), p. 189

Carta de D. Manuel I a D. Isabel, a católica, sobre a expulsão dos hereges (1498), p. 191

Carta do duque de Bragança ao rei Fernando de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 193

Carta da rainha D. Leonor aos reis católicos de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 195

Carta de D. Manuel I ao secretário dos reis católicos sobre a compra de prata para a armada da Índia (1499), p. 197

Carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei para África (1500), p. 199

Segunda carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei D. Manuel I para África (1500), p. 201

Carta de Rui de Sande a D. Manuel I sobre o seu casamento com Maria de Aragão (1500), p. 203

Arrematação de casas em Miragaia por Lopo Rebelo (1501), p. 207

Tombo dos bens das capelas de D. Pedro de Meneses e de sua filha D. Leonor de Meneses, instituídas no mosteiro de Santo Agostinho da vila de Santarém (1506), p. 211

Tombo dos bens do concelho de Beja (1509-[1541]), p. 295

Mantimento atribuído no casamento aos servidores da casa real, cavaleiros e escudeiros (séc. XVI), p. 307

Recibo do almoxarife do armazém de Goa relativo à entrega de certas armas (1523), p. 311

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre a entrada de Carlos V em Sevilha (1526), p. 313

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o casamento de Carlos V com D. Isabel (1526), p. 315

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o baptismo do príncipe D. Afonso (1526), p. 323

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o imperador Carlos V (1526), p. 325

Carta do marquês de Vila Real ao imperador Carlos V (1528), p. 327

Lembrança do terramoto que houve em Portugal (1531), p. 329

Descrição da orla costeira de Portugal por Gonçalo de Oliveira (1532), p. 331

Carta do marquês de Vila Real a Thomas Cromwell intercedendo por um seu apaniguado (1534), p. 335

Mandado de Bartolomeu de Paiva relativo à encadernação das crónicas que andavam na guarda-roupa do rei (1534), p. 337

Lettera di anonimo a papa Paolo III Farnese in Roma [1534-1540], p. 339

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1534-1549], p. 343

Carta de procuração do marquês de Vila Real ao conde da Castanheira para jurar por ele o príncipe D. Manuel como herdeiro do rei (1535), p. 347

Apontamentos de António Carneiro sobre a morte do rei D. Manuel I [c. 1537], p. 349

Carta de Miguel de Sousa a Nuno de Sousa sobre a cheia que ocorrera em Lisboa (1539), p. 351

Carta de D. João III autorizando que João Rodrigues de Sá de Meneses obrigasse certas casas na Rua Nova (1541), p. 353

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1545], p. 355

Rol da gente cortesã em Almeirim (1545), p. 359

Carta de D. João III de perdão a Manuel Varela, que trouxera cartas do rei do Congo (1550), p. 371

Carta de Baltasar Colaço Soeiro sobre a trasladação das ossadas do rei D. Manuel I (1551), p. 373

Apontamentos das perguntas a fazer no caso do levantamento popular que julgou em estátua o feitor da alfândega de Viana em imitação dos procedimentos inquisitoriais (1552), p. 381

Relato da entrada em Portugal da princesa D. Joana por ocasião do seu casamento com o príncipe D. João (1552), p. 385

Relato da entrada da princesa D. Joana em Portugal [1552], p. 391

Relato da morte do príncipe D. João, filho de D. João III [1554], p. 395

Carta de Filipe Fialho sobre Diogo de Sá e sua família (1554), p. 397

Relato do regresso a Castela da princesa D. Joana, viúva do príncipe D. João [1554], p. 399

Lista das pessoas que pedem comendas [1557], p. 401

Lista das pessoas que pedem remuneração pelos seus serviços à coroa [1557], p. 405

Relato da viagem da infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, até Badajoz, onde se encontrou com a sua mãe e tia [c. 1558], p. 413

Testamento de Aleixo de Sousa Chichorro (1560), p. 417

Carta de Álvaro Mendes para o rei de Portugal sobre o comércio da Índia [c. 1568-1569], p. 425

Carta sobre a expedição de Francisco Barreto ao Monomotapa [1569], p. 429

Carta a D. Sebastião sobre o comércio da Índia [c. 1570], p. 433

Carta de D. Francisco Mascarenhas armando cavaleiro a Francisco Rodrigues pelos seus serviços em Chaul e Baçaim (1571), p. 437

Traslado do contrato que o governador da Índia fez com a cidade de Goa para acudir a Malaca (1575), p. 441

Processo contra António Achis, criado de António Ribeiro, solicitador da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1577), p. 445

Carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 449

Segunda carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 453

Testamento de Duarte de Castro do Rio (1582), p. 455

Memorial anónimo de queixas contra Matias de Albuquerque, vice-rei da Índia (c. 1593), p. 463

Carta de Gaspar Leite da Fonseca a Gaspar de Melo de Sampaio enviando certidão dos seus serviços em Pate, Melinde, Queixome, Chaul e Cananor (1621), p. 469

Alvará em favor de João Delgado Figueira, inquisidor de Goa (1626), p. 487

Descrição da fortaleza de Malaca por D. Gonçalo da Silva, bispo de Malaca [1627], p. 489

Carta de Fernão de Cron a Domingos de Moura sobre o envio do corpo do defunto Garcia de Melo de Madrid para Lisboa (1632), p. 493

Certidão de Sebastião Godinho Gonçalves sobre o que se passara a bordo do navio que ia para Macaçar (1642), p. 495

Medição e demarcação do reguengo de Azurara, termo da cidade do Porto (1648), p. 497

Carta do inquisidor Jerónimo Soares sobre a suspensão do Tribunal do Santo Ofício (1675), p. 501

Carta de alforria concedida por Paulo Freme da Silva ao seu escravo João (1686), p. 507

Devassa sobre o procedimento de António Machado de Brito no estreito de Ormuz (1693), p. 509

Testamento de Manuel Vaz Perestrelo, secretário da Inquisição de Évora (1692), p. 541

Contrato que fez a Santa Casa da Misericórdia de Maiorga com o capitão João Luís Pereira para a construção de uma casa para albergar passageiros (1718), p. 545

Carta do conde da Ericeira a D. Luís da Cunha dando-lhe notícias da Ásia (1742), p. 549

Testamento do pintor José Gonçalves Soares (1750), p. 553

Breve do papa Bento XIV que atribui privilégios especiais à biblioteca do convento de Mafra (1754), p. 557

Contrato e obrigação que fez António Joaquim de Freitas para executar a obra da capela-mor, sacristia e casa da residência do pároco de Souselas (1756), p. 563

Escritura de fiança de José Luís de Sousa para ser assistente no correio de Carvalhos (Porto de Mós) (1818), p. 569

Escritura de uma sociedade com vista à instalação de uma fábrica de sabão em Alcobaça (1879), p. 571

LISBOA  
2018

## CARTA A D. SEBASTIÃO SOBRE O COMÉRCIO DA ÍNDIA [c. 1570]

Transcrição de Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira  
CHAM – Centro de Humanidades, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa,  
Universidade dos Açores

### Resumo

[Goa, antes de 20 de setembro de 1570<sup>1</sup>]

Carta, provavelmente de Álvaro Mendes, a [D. Sebastião], rei de Portugal, aconselhando-o a não deixar o monopólio do comércio da Índia e a não baixar o preço da pimenta.

### Abstract

[Goa, before 20 September 1570<sup>2</sup>]

Letter thought to be by Álvaro Mendes to [Dom Sebastião], king of Portugal, advising him not to abandon the monopoly on trade in India and not to lower the price of pepper.

Sevilha, Archivo General de Indias, Patronato 170, R. 57, Doc. 1.

© *Fragmenta Historica* 6 (2018), (433-435). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

<sup>1</sup> Data em que o rei de Portugal deixou de ter o monopólio do comércio da Índia.

<sup>2</sup> Date in which the king of Portugal ceased to own the monopoly on trade in India.

<sup>1</sup>Documento

Não tenha vossa alteza em muyto embaraçar se hum homem em <hum> conselho real tão fora do costume de se ver nelle como eu. Que pera remedio de saber dizer o que entendo do serviço de vossa alteza não sinto eu outro melhor que mandar a algum dos a que parece bem alargar se a India aos que nella quizerem tractar que digão a tenção que os a yssso move entenderem no assi, porque quanto a mim affirmo nom sinto eu cousa de tanto perjuizo ao serviço de vossa alteza como esta. E ousarey afirmar que esmerando se no que seja pior não dem em cousa de mor dano de sua fazenda. E primeyro que diga o como peço a vossa alteza que entenda que tem muyto que remedear na India pera que com muyta tenção se veja o como e com mays facilidade se podera fazer.

Hũa cousa direy que a mays fácil que ha no mundo he remedear as desordens da India querendo vossa alteza oulhar por ellas. O remedio de algũas eu o tenho muytas vezes dito e da fazenda dado per apontamento ao cardeal iffante e nenhũa cousa disse por scripto em hum papel que dey que eu não faça çerto com a pessoa e fazenda quando cumprir e vossa alteza mo mandar.

Eu tenho corrido pella fantasia o muyto que tenho visto de thesouros a reys gentios e mouros e como com so o regimento em suas fazendas acquirem a mor parte deles sem nenhum ter mina de ouro nem de prata nem outras minas tão importantes como estas como he pimenta, cravo, canella, nos, masa, gengibre, anil, que são as cousas de que todo o mundo neçessita e sem ellas não vivem.

E que soo vossa alteza as tenha e seja rey de todas estas cousas e que se não falle em outra cousa em seu reyno senão em neçessidades e o que mays hem que o entendão assy de maneyra que obrigue a seus vasallos e de seu conselho a entender que não teem outro remedio mays que alargar a India <a quen quizer nela tratar> pera se poder valer, não lhe lembrando que criou Deos so pera o braço dos reys de Portugal pimenta e drogas e cousa que em tempos passados se tanto esti[fl. 1v]mou e defendeo que não bulisse pessoa viva nem fallasse em taes mercadorias que se alargem agora a quem as quizer so por entenderem que vossa alteza o não possa fazer. Se se ha de dizer tudo pera se ver o bom affirmo a vossa alteza parecer me ysto desatino tirado se ha imaginação de alargar a India ou se tem que esta perdida sem aver nella remedio porque sendo assy do que se não espera nada tudo o que vier he bom. Mas se he verdade como he que vossa alteza deve de estimar a India como a melhor cousa do mundo como sera rezão que queirão remediar desordens com outras mores. E que se agora não vem da India o que se della espera e he rezão que venha que por sucessos porventura não pode ser ou por descuido de veedores de fazenda que se atente a remedios tão fora do seu serviço e se possa dizer descredito como sera entenderem os inimigos que tão vezinhos de nossas portas estão da India que alarga vossa alteza a quem nella quizer tratar por lhe não poder defender com suas armadas levarem pimenta drogas ao Estreyto e a outras partes donde as elles levão.

Que ainda que outros reys alargão suas minas he porque são ellas de muyto differentes condições. Contento me com saber que os que dão este parecer a vossa alteza que o entendem assy e que muyto depresa como quem com tanto amor e zello oulhão <as> cousas de seu serviço vendo a rezão que dou de como o não he se deixem de seus pareceres. E nesta primeyra nom quero que me valha o que esta tão çerto como o que veo ha muyto da India, não saber muito della pella differença do tempo, mas alegarey com o que sempre foy.

Gentios e mouros o costume deles muyto trilhado he fazerem foro pera sempre de muyto pequenas occasiões. Ora eu teria por muyta çigueyra não ser a todos notorio que se deixara com a gerelidade dos que ão de comprar de se alterar o preço por onde ja ficara em foro pera sempre. E pera prova de ysto ser verdade mande vossa alteza saber do primeyro preço da pimenta e achara que foy ja mays barato, e que depouys que por algũas occasiões bem feitas ou mal se levantou o preço que nunca mays o tornarão a bayxar nem tornarão e nem por ysto veo nunca mays pimenta, mas tanto menos como vossa alteza ve, porque muyto alheio esta de entender a India quem cuydar que darão malabares nem canaras pimen-

<sup>1</sup> Os critérios de transcrição adoptados encontram-se em Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

ta por sua vontade senão com a força e braço de vossa alteza como sempre foy no tempo em que a India deu o que se della pode esperar.

Do preço se alterar ha muytas rezões pera ser asy e esta so deve bastar. Na India ha fidalgos que tem dinheyro que tirão de suas fortalezas e viagens e não he tão pouco que não seja a alguns em muyta quantidade. São homens que por não serem versados em mercansias não o sabem empregar pera este reyno e dão seu dinheyro a quem lho empregue em roupas e almiscar ambar e outras mercadorias desta sorte e com levarem nisto muyto trabalho se perde muytas vezes dinheyro e outros o dão por letra [fl. 2r] e se contentão com o proprio no reyno. E eu tive diferenças com hum fidalgo na India por lhe não querer tomar vinte mil cruzados a dezoito porçento a risco da nao e por aqui vera vossa alteza com quam pouco se contentão os que de laa veem. Alem destes ha capitães de naos e mercadores que vão por ida e vinda que pello tempo ser curto pera empregarem suas fazendas e não poderem carregar se contentão com vinte vinte çinquo porçento, ora como isto he verdade e o partido que vossa alteza faz não he de tão pouco ganho aos que o tomarem que não seja de çinquenta porçento acima esta muyto claro am de querer empregar seu dinheyro em pimenta, e como hão de ser muytos a ysto ão de andar huns por detras doutros a quem mais avera e como a primeira se não aça na praya nem se ha sem muyto artifício de força hão se lhe de levantar os donos da pimenta e como o ganho he muyto os que a comprarem não deixarão de a tomar ainda que se lhe alevante o preço a vinte çinquo e a trinta porçento porque ainda lhe fica o com que se elles contentavão e porque tambem lhe releva assi. Porque como os homens se começo na India a embarcar não podem deixar de ir ao Cabo por terem gastado muyto em gasalhados e matelotagens e em princípio de se fazerem prestes, assi que lhe he forçado averem a mays que puderem por encher sua copia. Porque se assy não for nem elles se avião nem a vossa alteza esta bem por lhe não virem suas naos descarregadas. De maneyra que não podera ter a fazenda de vossa alteza proveyto sem muyto notavel dano. Ora veja vossa alteza se ficando a pimenta neste foro como esta çerto ficar se he serviço de vossa alteza por o pouco proveito de hũa monção ficar hũa tam grande perda pera sempre, e como esta çerto que ha de aver muytos que por não entenderem a pimenta os hão de enganar com muyta e muyto roin como eu ja vy e se neste reyno vio, e que hão de perder dinheyro e muyto depresa se deixara este contrato entender que não arma aos mercadores nem avera quem o queira. Donde sera forçado tornar vossa alteza a mandar fazer carrega com ficar a pimenta no foro que digo e afirmo sera impossivel tornar a baixar por muytas rezões que ha pera não poder ser e de nossa parte quando sobre yssso se fizesse guerra seria sem rezão. O que me eu afirmarey que sera esta hũa muyto boa nova aos malabares e cananas (sic) mercadores de pimenta e inda me atrevirey dizer que nem ao preço que digo se contentarão de dar a pimenta a mercadores.

Porque no reyno de Garsopa donde se a pimenta grossa ha que he a melhor ha hum capitão que se çhama Lavarnaique que foy ja escravo e cativo de Antonio Pessoa cidadão de Goa. Este vende a pimenta aos mouros estrangeyros que tratão nella pera Meca e o Estreyto<sup>2</sup> posta dez legoas alamar a quorenta cruzados o bar. Se isto assi he como averão os mercadores portugueses a vinte como a eu comprey pera vossa alteza e alem destes mouros estrangeiros aver muytos portugueses, que a este preço a comprão as escondidas pera a levarem a Cambia e a Ormuz, e porque diga mays disto a vossa alteza a penna que se assy não for me mande cortar a cabeça que ouve veedor da fazenda de vossa alteza que a muyto pouco menos deste preço mandou fazer pimenta e consentio que a levassem mercadores portugueses a Ormuz a mouros vindo as naos de vossa alteza descarregadas. E o mor trabalho que eu tive no contrato que fiz foy ter meyos com dadivas que dey tornar a por nesta terra a pimenta no foro em que esta<va> que eu [fl. 2v] cuidei me fosse bem agradecido por vossa alteza como o tal serviço mereçe.

Diferente meyo se ha de ter pera vossa alteza ser bem servido e com muyto diferente fiz eu em hũa monção onze mil e duzentos quintaes scilicet sete mil e duzentos que trouxe na nao São Francisco e quatro mil que mandey entregar ao feytor de vossa alteza em Batecala. A verdade he que pimenta e drogas criou Deos so pera os reys de Portugal e não lhes deu tão pequeno thisouro que não seja o mor do mundo por ser o mantimento delle e de mays estima e ysto farey eu çerto avendo quem o sayba neçoçar com rezões tão claras que não aja quem mo contradiga.

<sup>2</sup> O t não está traçado.



CENTRO DE  
ESTUDOS  
HISTÓRICOS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA